

ILMO. SR (A). PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA CORDILHEIRA ALTA/RS.

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE
TOMADA DE PREÇO 04/2017

ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.413.979/0001-62, estabelecida nesta cidade de Erechim/RS, na Rua Diogenes Nunes, nº 150, neste ato representado por sua procuradora, Eng. **SABRINA P. BONFANTE BOTTEGA**, brasileira, engenheira civil, portadora do RG nº 031.047.970-30, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 920, nesta cidade de Campinas do Sul/RS, Cep. 99.660-000.

Vem a presença dessa comissão, desejando prevenir responsabilidades fazer a conservação e ressalva dos seus direitos:

INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, pelos fatos e fundamentos do direito que passa a expor: **DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO**:

Verifica-se que o edital de inabilitação da Recorrente foi publicado na data de 17 de Outubro do corrente ano e conforme consta do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, o presente recurso é totalmente tempestivo, devendo ser analisado e julgado por essa Comissão.

Conforme ata de abertura do edital de licitação tratada no dia 11 de outubro de dois mil e dezessete consta do Edital para **Tomada de Preços nº 04/2017**, cujo teor é:

2- Do Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

Verifica-se da Ata de Recebimento dos Envelopes, que se credenciaram com as propostas referentes a Tomada de Preços de nº 04/2017, cujo teor consta anexo. A empresa ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, foi inabilitada conforme rege:

" Tocante à empresa ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI ME verifica-se que a mesma apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) expedida fora do prazo estabelecido no edital (item 7.1.1 alinea "d" do edital), não apresentou cédula de identidade dos diretores (item 7.1.1, "a" do edital), bem como a declaração devidamente assinada de que a proponente aceita as normas do Edital (item 7.1.1 "t" do edital). Além do mais, constata-se que as declarações foram assinadas pela Sra. Sabrina P. Bonfanti Bottega, porem a mesa não faz parte do quadro societário da empresa, tão pouco é procuradora, porquanto a licitante não apresentou procuração outorgando poderes para tal, a fim de dar validade a esses documentos.

Diante dos fatos esta empresa passa a expor:

1- Item 7.1.1 aliena "d" - CNPJ apresentado no cadastramento.

Item 7.1.1 "a" Cédula de identidade dos diretores, apresentado no cadastramento.

2. Ao final, seja JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE o presente Recurso, a fim de que seja DECLARADA HABILITADA PARA A TOMADA DE PREÇOS N° 04/2017 a empresa ADELICIO FERREIRA DA SILVA

EIRELI, eis que ficou devidamente comprovado, em todo o curso do processo de Tomada de Preços supra citada, que esta preencheu todos os requisitos constantes do edital.

Em não sendo provido o presente Recurso, o que não se espera, buscará a Recorrente todos os meios judiciais cabíveis para fazer valer seu direito.

N.T.

PEDE DEFERIMENTO.

Erechim/RS, 23/10/2017.

Sabrina P Bonfanti Bottega

Sabrina Bottega



TABELIONATO DE NOTA DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz A EMPRESA ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI a SABRINA PALOMA BONFANTI BOTTEGA, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos seis (06) dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceu como OUTORGANTE: A Empresa ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, estabelecida à Rua Diogenes Nunes, nº150, Bairro Progresso, no Município de ERECHIM, neste Estado, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire 43600127511, em 08.05.2015 e inscrita no CNPJ sob nº22.413.979/0001-62, e, neste ato representada por seu titular ADELICIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, mestre de obras, casado, portador da Carteira de Identidade RG.nº7071320472, expedida pela SJS/RS e CPF.nº909.484.320-04, residente e domiciliado à Rua Diogenes Nunes, nº150, Bairro Progresso, no Município de Erechim, RS, aqui de passagem; Identificada como a própria por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Designada, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, pela Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procuradora **SABRINA PALOMA BONFANTI BOTTEGA**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, portadora da Carteira de Identidade RG.nº3105435055, expedida pela SSP/RS e CPF.nº031.047.970-30, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, nº920, centro, Campinas do Sul-RS; A quem a outorgante concede poderes especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo tratar de todos os negócios e interesses da Empresa Adelcio Ferreira da Silva Eireli, praticar tudo que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente; pagar e receber contas; assinar a correspondência, representar perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, empresas de Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, assinar guias, requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, conhecimentos, participar de leilões, licitações de qualquer modalidade, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas à empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título; inclusive representa-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for; reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras em quaisquer estabelecimentos bancários, cooperativas e instituições financeiras, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco Santander Meridional S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Siccob Transcredi, Sicoob Credisul, Bansicredi, Banco Sicredi S.A., Cooperativa de Crédito Rural de Erechim, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Norte do Rio Grande do Sul, para abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico, e encerrar em nome de Adelcio

B1/0004028

1001-06471-6



Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Designada

Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740-000
Fone/Fax (54) 3523-1213 - e-mail: cartoriobcotegipe@bcnet.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 214

Data da Inscrição: 06/10/2017

Data da Renovação: 01/01/2018

Válido Até: 31/12/2017

DADOS GERAIS:

Razão Social: **ADELICIO FERREIRA DA SILVA EIRELI - ME**
Código: 2789 Ativ.Econ.: Data do Cadastro: 04/10/2017
Endereço: R DIOGENES NUNES, 150 Tipo de Empresa: Obras de Engenharia
Bairro: PROGRESSO
Cidade: Erechim e-mail:
C.E.P.: 99708-662 Estado: RS País: Brasil
CNPJ: 22.413.979/0001-62 Telefone: 5433216814 Fax:
Responsável: Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Identificação:

Capital Social:
Área Disponível: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Sócios Diretores: Área Construída:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

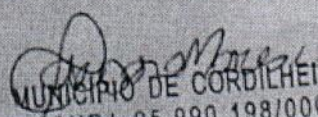
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
43	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
44	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
111	41.20-4-00 - Construção de edifícios
114	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
230	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
308	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
310	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
446	43.99-1-01 - Administração de obras
487	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENÇA E/OU LOCALIZAÇÃO	222413979000162	22/08/2017	22/11/2017
BALANÇO PATRIMONIAL	170406415	30/08/2017	30/04/2018
Cartão do CNPJ	22413979000162	05/10/2017	31/12/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	137599746	26/09/2017	24/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cordilheira Alta, 6 de Outubro de 2017

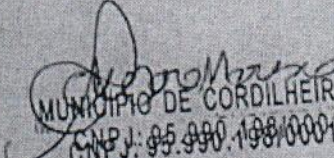

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
CNPJ: 05.990.198/0001-04

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 214

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	SN	26/09/2017	26/11/2017
CND - DÉBITOS ESTADUAL	0011230853	26/09/2017	24/11/2017
CND - DÉBITOS MUNICIPAL	42570	26/09/2017	25/12/2017
CND - FAZENDA FEDERAL	117A9C8113F8F68B	11/07/2017	07/01/2018
CND - FGTS	2017092405561358226847	24/09/2017	23/10/2017
REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA.	219455	10/05/2017	31/03/2018
REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA.	1647511	26/09/2017	31/03/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cordilheira Alta, 6 de Outubro de 2017


MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
CNPJ: 05.990.198/0001-04